



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10/2012 (\*)

Em substituição da Licença nº202/99 emitida em 04/03/2008  
E do Alvará nº202 emitido em 08/03/1999

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	<b>Arco Íris</b>				
Localização do estabelecimento	<b>Rua Manuel Saraiva Brandão nº89, S. Paio</b>				
C. Postal	<b>4810-242</b>	Localidade	<b>Guimarães</b>		
Distrito	<b>Braga</b>	Concelho	<b>Guimarães</b>	Freguesia	<b>S. Paio</b>
Telefone	<b>253512726</b>	Fax	<b>253512726</b>	e-mail	<b>escolinhaarcoiris@hotmail.com</b>

### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	<b>Arnaldo Teixeira, O Amanhecer da Criança, Unipessoal Lda.</b>		
Morada	<b>Rua Manuel Saraiva Brandão nº89, S. Paio</b>		
C. Postal	<b>4810-242</b>	Localidade	<b>Guimarães</b>

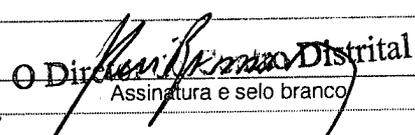
### 3. Atividade exercida no estabelecimento

<b>ATL</b>
------------

### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <b>25 (vinte e cinco) utentes, em simultâneo.</b>
--

### 5. Emissão

Data	<b>218 2012</b>	 O Diretor Distrital Assinatura e selo branco
------	-----------------	---

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março.

(Rui Barreira)

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORREÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI